Às nove horas do dia quinze de outubro de dois mil e quinze, na sede do Tribunal de Contas dos 1 2 Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva Nunes", sob a Presidência do Conselheiro SÉRGIO LEÃO; presentes os Conselheiros, JOSÉ CARLOS 3 ARAÚJO, DANIEL LAVAREDA, MARA LÚCIA, CEZAR COLARES e ANTÔNIO JOSÉ; ausência 4 5 justificada do Conselheiro **ALOÍSIO CHAVES**; presença da Procuradora do Ministério Público de Contas junto ao TCM-PA, MARIA INEZ GUEIROS; reuniu-se o Egrégio Colegiado do Tribunal de 6 7 Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada nos termos do Artigo 24 do Regimento Interno desta Corte. Convocado o Conselheiro Substituto ALEXANDRE CUNHA para 8 9 composição de quorum, nos termos do Artigo 72, III, "c" do RI/TCM/Pa. Em seguida, a Presidência 10 deu início a Sessão, momento em que assim se manifestou: "havendo quorum, declaro aberta a 11 presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos neste Plenário, para que possamos decidir sempre com justiça, 12 equilíbrio e sabedoria". Convocada a Conselheira Substituta MÁRCIA COSTA para apresentar 13 proposta de Decisão, nos termos do inciso II, Artigo 72 do RI/TCM. Houve votação e aprovação da 14 Ata da Sessão nº 062/2015. Em sequência, apresentada a **PAUTA DE JULGAMENTOS**, momento 15 em que foram anunciados os processos: Processo nº 1250012004-00; Prefeitura Municipal de Terra Alta; Prestação de Contas - 2004; Responsável: Aluizio do Nascimento Pinto; 16 17 Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha 18 19 (Redistribuído do Conselheiro José Carlos Araújo); Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Retirado de pauta. Processo nº 1380022011-00; Câmara Municipal de Nova 20 Ipixuna; Prestação de Contas - 2011; Responsável: Idelfonso Granja Costa; Instrução: 5ª 21 22 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo 23 24 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalva, e aplicação de multa. A matéria foi colocada em discussão. 25 26 O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à 27 unanimidade, decidiu pela regularidade das contas, com ressalva, e aplicação de multa (Acórdão 28 nº 27.885). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do 29 Conselheiro José Carlos Araújo, da Conselheira Mara Lúcia, e do Conselheiro Cezar Colares. 30 Processo nº 880022013-00; Câmara Municipal de Concórdia do Pará; Prestação de 31 Contas – 2013; Responsável: Elizamar de Lima Souza; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério 32 Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado 33 no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público 34 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a 35 36 Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade das contas, com ressalva, e 37 aplicação de multa (Acórdão nº 27.886). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por 38 ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo, da Conselheira Mara Lúcia, e do Conselheiro 39 Cezar Colares. Processo nº 1230022011-00; Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará; 40 Prestação de Contas – 2011; Responsável: Maria Lúcia Machado; Instrução: 1º Controladoria; 41 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no 42 DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou 43 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com recolhimento. A 44 matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO: "pela regularidade das 45 contas, com ressalva, recolhimento e aplicação de multa". Em seguida, o julgamento do processo foi sobrestado para que fosse verificado o recolhimento no e-contas. Presidência do Conselheiro Daniel 46 47 Lavareda. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº** 1230022012-00; Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará; Prestação de Contas - 2012; 48 49 Responsável: Maria Lúcia Machado; Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público: Procuradora 50 Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 32.989, de **09.10.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público retificou seu posicionamento 51 52 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas pela realização da despesa com Assessoria 53 Técnica embasada em processos de inexigibilidade incompletos. A matéria foi colocada em 54 discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O 55 Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade das contas, com ressalva (Acórdão nº 27.887). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José 56 57 Carlos Araújo, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 1114302011-00; FUNDEB de Breu 58 Branco; Prestação de Contas - 2011; Responsável: Oldeny Freitas Meira; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro 59 60 Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela 61 regularidade das contas, com ressalvas. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro 62 63 Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, 64 decidiu pela regularidade das contas, com ressalva (Acórdão nº 27.888). Presidência do Conselheiro 65 Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo, da Conselheira 66 Mara Lúcia, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 1382122012-00; FUNDEB de Nova Ipixuna; Prestação de Contas – 2012; Responsável: Antônio Valter Ribeiro do Carmo; Instrução: 67 68 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel 69 Lavareda; Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o 70 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das 71 contas, com ressalvas. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade 72 73 das contas, com ressalva (Acórdão nº 27.889). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo, e do Conselheiro Cezar Colares. 74 75 Processo nº 53982011-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim; Prestação 76 de Contas – 2011; Responsável: Valéria Melo; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE 77 78 nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu 79 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com recolhimento, 80 aplicação de multa, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria

foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a 81 82 Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pela irregularidade das contas, com aplicação de multas, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 27.890). 83 84 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José 85 Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 932762013-00; Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte; Prestação de Contas -86 2013; Responsável: Angélica Maria Fonseca Saíta; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: 87 88 Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE 89 nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu 90 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada 91 em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O 92 Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas (Acórdão nº 27.891). 93 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar 94 Colares. Processo nº 554162013-00; FUNDEB de Paragominas; Prestação de Contas -95 2013; Responsável: Paulo Pombo Tocantins; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: 96 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE nº 32.989, 97 de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento 98 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalva, e aplicação de multa. A 99 matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência 100 proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade das contas, com 101 ressalvas, e aplicação de multa (Acórdão nº 27.892). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. 102 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo, e do Conselheiro Cezar 103 Colares. Processo nº 1330052010-00; Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá; 104 Prestação de Contas - 2010; Responsável: Albenor Bezerra Pontes; Instrução: 1º Controladoria; 105 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no 106 DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou 107 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi 108 colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a 109 Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pela irregularidade das contas, com 110 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 27.893). Presidência 111 do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 1440052009-00; Fundo Municipal de 112 113 Assistência Social de Tracuateua; Prestação de Contas – 2009; Responsável: Ana Maria Silva Ribeiro; Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da 114 115 Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. 116 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e 117 manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação de multa. A matéria foi 118 colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a 119 Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas 120 (Acórdão nº 27.894). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação,



do Conselheiro José Carlos Araújo, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 183172006-00; 121 122 Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Breves; Prestação de Contas - 2006; Responsável: Maria do Socorro Cavalcante da Cunha; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: 123 124 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator convocado para apresentar proposta de decisão: 125 Conselheiro Substituto Alexandre Cunha (Redistribuído do Conselheiro José Carlos Araújo) Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério 126 127 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com 128 aplicação de multas. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Substituto apresentou 129 sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. **Em votação**: o Conselheiro Daniel 130 Lavareda sugeriu que seja excluída a irregularidade referente a realização de despesas sem respaldo 131 legal, porquanto a responsabilidade pela expedição do Decreto é do Executivo. O Conselheiro 132 Relator acatou a proposta efetuada, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros presentes. 133 A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pela irregularidade das contas, com encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. Por maioria: com 134 135 aplicação de multas (Acórdão nº 27.895). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão das multas. Ausência, por ocasião da votação, do 136 137 Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 360032004-00; Fundo Municipal de Saúde de 138 Itaituba; Prestação de Contas - 2004; Responsável: Amélia Ayako Kamogari de Araújo; 139 Instrução: Auditores Daniel Lavareda e Adriana Oliveira; Ministério Público: Procuradora Maria Inez 140 Gueiros; Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha (Redistribuído do Conselheiro José Carlos Araújo); Publicado no DOE nº 32.989, de 141 142 **09.10.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento 143 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com aplicação de multas e o 144 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada em 145 discussão. O Conselheiro Substituto apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo 146 Conselheiro Relator. Em votação: a Conselheira Mara Lúcia divergiu do Relator e manifestou-se 147 pela regularidade das contas, com ressalva. O Conselheiro Antonio José Guimarães e o Conselheiro 148 Sérgio Leão acompanharam o Relator, na íntegra. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, 149 por maioria, decidiu pela irregularidade das contas, com aplicação de multas, e o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 27.896). Presidência do Conselheiro 150 151 Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. Com impedimento do Conselheiro Daniel Lavareda. Vencida a Conselheira Mara Lúcia. Processo nº 750042012-00; 152 153 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim; Prestação de Contas -2012 - Contas de Gestão; Responsável: Isaac José de Araújo Carmo; Instrução: 4ª Controladoria; 154 155 Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Antonio José 156 Guimarães; Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o 157 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das 158 contas, com ressalva. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu 159 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade 160 das contas, com ressalva, e aplicação de multas (Acórdão nº 27.897). Presidência do Conselheiro

Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo, e do Conselheiro 161 162 Cezar Colares. Processo nº 554242013-00; Agência de Saneamento - SANEPAR 163 Paragominas; Prestação de Contas - 2013; Responsável: Francisco Antonio da Silva (01/01 a 164 31/05/2013) e Herenildo Aguiar Maciel (01/06 a 31/12/2013); Instrução: 3ª Controladoria; Ministério 165 Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu 166 posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada em 167 168 discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O 169 Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 27.898). Presidência do 170 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo, e do 171 Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201411729-00 (1300012008-00); Prefeitura 172 Municipal de Anapu; Recurso Ordinário contra a decisão da Resolução nº 11.426, que reprovou 173 as Contas de Governo; Responsável: Luis dos Reis Carvalho; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério 174 Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE 175 nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu 176 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e negativa de provimento do Recurso. 177 A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência 178 proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo conhecimento e negativa de 179 provimento do Recurso (Resolução nº 12.062). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, 180 por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo, e do Conselheiro Cezar Colares. 181 Processo nº 1300012008-00 (201411728-00); Prefeitura Municipal de Anapu; Recurso 182 Ordinário contra a decisão do Acórdão nº 24.818; Responsável: Luis dos Reis Carvalho; Instrução: 183 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o 184 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e 185 186 negativa de provimento do Recurso. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo 187 188 conhecimento e negativa de provimento do Recurso (Acórdão nº 27.899). Presidência do 189 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo, e do 190 Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 730022009-00; Câmara Municipal de Santo Antônio 191 do Tauá; Recurso de Revisão contra a decisão objeto do Acórdão nº 23.324 de 2013; 192 Responsável: Anatan Barata de Carvalho; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: 193 Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu 194 195 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, com 196 a reforma da decisão pela regularidade das contas, com ressalva, e manutenção das multas 197 constantes no Acórdão recorrido. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator 198 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo 199 pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, com a reforma da decisão pela regularidade 200 das contas, com ressalva, e manutenção das multas constantes no Acórdão recorrido (Acórdão no

201202

203204

205

206

207

208209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220221

222

223

224

225

226227

228229

230

231

232

233234

235

236237

238

239

240

27.900). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201118227-00 (1083302004-00); Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte; Recurso de Reconsideração contra a decisão do Acórdão nº 21.371, de 23.08.11; Responsável: Nucélio Amâncio Luz; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE no 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, com a manutenção da decisão e exclusão do recolhimento à conta "Agente Ordenador". Presença do Advogado do Ordenador, Dr. Breno Ruffeil Neto, OAB – 16.735/PA, que fez uso da palavra nos termos do Art. 190 do RI/TCM/Pa., para solicitar a reabertura da instrução do processo, em razão da apresentação dos documentos faltantes nos autos. O Conselheiro Daniel Lavareda assim manifestou-se: "indefiro o pedido, considerando que a juntada de prova documental em fase de julgamento de Recurso admite-se somente na hipótese de cujo acesso não dispunha a parte interessada. Ademais, o pedido tem efeito meramente procrastinativo e injustificável, haja vista que o recorrente poderia tê-lo feito durante toda a instrução processual, o que não fez". A matéria foi colocada em discussão. Em seguida, o Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, com a reforma em parte do Acórdão nº 21.371/2011, no sentido de isentar da responsabilidade do Ordenador a irregularidade referente a conta "Agente Ordenador", e a consequente isenção do recolhimento, porém mantendo as demais falhas e as multas anteriormente imputadas (Acórdão nº 27.901). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo, da Conselheira Mara Lúcia e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201214909-00; Associação Berço de Belém; Convênio – 2012 - Prestação de Contas do Convênio nº 065/2012, firmado com a SEMEC/PMB; Responsável: Maria José Rosendo da Silva; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 27.902). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201214717-00; Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor; Convênio - 2012 - Prestação de Contas do Convênio nº 046/2012, firmado com a SEMEC/PMB; Responsável: Estella Helena Bacellar Cruz; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 27.903). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do



241 Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201214313-00; Sociedade Civil Projeto Vitória 242 Régia; Convênio - 2012 - Prestação de Contas do Convênio nº 066/2012, firmado com a SEMEC/PMB; Responsável: Cassandra Santos Costa; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: 243 244 Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado 245 no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público 246 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi 247 colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a 248 **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 27.904). 249 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, da Conselheira Mara 250 Lúcia e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201313388-00; Instituto de Previdência do 251 Município de Redenção do Pará; Aposentadoria - Portaria nº 022/2013, de 05.08.2013; 252 Interessada: Adélia Almeida Cruz; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; 253 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. 254 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e 255 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo 256 257 registro do Ato (Acórdão nº 27.905). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião 258 da votação, da Conselheira Mara Lúcia e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201320842-259 00; Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará; Aposentadoria - Portaria 260 nº 41/2013, de 12.11.2013; Interessada: Ana Maria dos Santos Silva; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado 261 262 no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público 263 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada 264 em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.906). Presidência do 265 266 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, da Conselheira Mara Lúcia, do 267 Conselheiro Cezar Colares e do Conselheiro Substituto Alexandre Cunha. Processo nº 201404903-268 00; Instituto de Previdência do Município de Baião; Aposentadoria - Portaria nº 017/13, de 269 25.08.13; Interessado: Antonio Noqueira Ramos; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. 270 271 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e 272 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator 273 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo 274 registro do Ato (Acórdão nº 27.907). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião 275 da votação, do Conselheiro Cezar Colares e do Conselheiro Substituto Alexandre Cunha. Processo 276 nº 201404915-00; Instituto de Previdência do Município de Baião; Aposentadoria -277 Portaria nº 064/13, de 08.11.13; Interessado: Antonio Costa da Paixão; Ministério Público: 278 Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE 279 **nº 32.989, de 09.10.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu 280 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em

discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O 281 282 Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.908). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares e do 283 284 Conselheiro Substituto Alexandre Cunha. Processo nº 201404935-00; Instituto de Previdência 285 do Município de Baião; Aposentadoria - Portaria nº 010/13, de 26.06.13; Interessado: Luiz França Leite; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José 286 287 Guimarães; Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A 288 289 matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência 290 proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 291 27.909). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro 292 Cezar Colares e do Conselheiro Substituto Alexandre Cunha. Processo nº 201314324-00; 293 <u>Instituto de Previdência do Município de Ananindeua – IPMA de Ananindeua;</u> 294 **Aposentadoria** - Portaria nº 089, de 22/04/2015; Interessada: Maria do Socorro de Lima; 295 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora convocada para apresentar proposta de 296 decisão: Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares); 297 Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério 298 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi 299 colocada em discussão. A Conselheira Substituta apresentou sua proposta de Decisão, ratificada 300 pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu 301 pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.910). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por 302 ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. Processo nº 201314326-00; Instituto de Previdência do Município de Ananindeua - IPMA; Aposentadoria - Portaria nº 138, de 303 304 25/06/2015; Interessada: Sandra Maria de Vilhena Chagas; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora convocada para apresentar proposta de decisão: Conselheira Substituta 305 306 Márcia Costa (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.989, de 307 **09.10.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento 308 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. A 309 Conselheira Substituta apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A 310 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato 311 (Acórdão nº 27.911). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do 312 Conselheiro José Carlos Araújo. Processo nº 201321202-00; Instituto de Previdência do 313 Município de Ananindeua - IPMA de Ananindeua; Aposentadoria - Portaria nº 087, de 22/04/2015; Interessada: Maria dos Santos Nascimento; Ministério Público: Procuradora Geral -314 Elisabeth Salame da Silva; Relatora convocada para apresentar proposta de decisão: Conselheira 315 316 Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 317 **32.989, de 09.10.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu 318 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em 319 discussão. A Conselheira Substituta apresentou sua proposta de Decisão, ratificada pelo 320 Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo



registro do Ato (Acórdão nº 27.912). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião 321 322 da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. Processo nº 201400788-00; Instituto de 323 Previdência do Município de Ananindeua - IPMA de Ananindeua; Aposentadoria - Portaria 324 nº 130, de 09/06/2015; Interessada: Maria Cristina Guimarães da Costa; Ministério Público: 325 Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora convocada para apresentar proposta de decisão: Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares); Publicado no 326 327 **DOE nº 32.989, de 09.10.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em 328 329 discussão. A Conselheira Substituta apresentou sua proposta de Decisão, ratificada pelo 330 Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo 331 registro do Ato (Acórdão nº 27.913). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. Processo nº 201403257-00; Instituto de 332 333 Previdência do Município de Ananindeua - IPMA; Aposentadoria - Portaria nº 0019, de 334 03/02/2014; Interessada: Angelita da Silva Andrade; Ministério Público: Procuradora Maria Inez 335 Gueiros; Relatora convocada para apresentar proposta de decisão: Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.989, de 336 337 **09.10.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento 338 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. A 339 Conselheira Substituta apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A 340 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato 341 (Acórdão nº 27.914). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do 342 Conselheiro José Carlos Araújo. Processo nº 201404844-00; Instituto de Previdência do 343 Município de Ananindeua - IPMA de Ananindeua; Aposentadoria - Portaria nº 131, de 344 09/06/2015; Interessada: Delzuite Sarmento Furtado de Mendonça; Ministério Público: Procuradora 345 Maria Regina Cunha; Relatora convocada para apresentar proposta de decisão: Conselheira 346 Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu 347 348 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em 349 discussão. A Conselheira Substituta apresentou sua proposta de Decisão, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo 350 351 registro do Ato (Acórdão nº 27.915). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. Processo nº 201406533-00; Instituto de 352 353 Previdência do Município de Ananindeua – IPMA; Aposentadoria - Portaria nº 110, de 12/05/2015; Interessada: Maria Sulamita de Souza Ribeiro; Ministério Público: Procuradora Maria 354 Regina Cunha; Relatora convocada para apresentar proposta de decisão: Conselheira Substituta 355 356 Márcia Costa (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.989, de 357 **09.10.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento 358 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. A 359 Conselheira Substituta apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A 360 Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato

(Acórdão nº 27.916). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do 361 362 Conselheiro José Carlos Araújo. Processo nº 201413250-00; Instituto de Previdência do 363 Município de Ananindeua - IPMA de Ananindeua; Aposentadoria - Portaria nº 090, de 364 01/08/2014; Interessada: Edília Rangel da Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Regina 365 Cunha; Relatora convocada para apresentar proposta de decisão: Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.989, de 366 367 **09.10.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. A 368 369 Conselheira Substituta apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A 370 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato 371 (Acórdão nº 27.917). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. Processo nº 201415028-00; Instituto de Previdência do 372 373 Município de Ananindeua - IPMA de Ananindeua; Aposentadoria - Portaria nº 109, de 374 12/05/2015; Interessada: Raimunda Maria Santos Matos; Ministério Público: Procuradora Maria 375 Regina Cunha; Relatora convocada para apresentar proposta de decisão: Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.989, de 376 377 **09.10.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento 378 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. A 379 Conselheira Substituta apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A 380 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato 381 (Acórdão nº 27.918). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do 382 Conselheiro José Carlos Araújo. Processo nº 201418317-00; Instituto de Previdência do 383 Município de Ananindeua - IPMA de Ananindeua; Aposentadoria - Portaria nº 108, de 384 12/05/2015; Interessada: Elizabeth Monteiro dos Santos; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora convocada para apresentar proposta de decisão: Conselheira Substituta 385 386 Márcia Costa (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.989, de 387 **09.10.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento 388 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. A 389 Conselheira Substituta apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A 390 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato 391 (Acórdão nº 27.919). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do 392 Conselheiro José Carlos Araújo. Processo nº 201418977-00; Instituto de Previdência do Município de Ananindeua – IPMA; Aposentadoria - Portaria nº 107, de 12/05/2015; 393 Interessada: Maria José Valente da Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; 394 395 Relatora convocada para apresentar proposta de decisão: Conselheira Substituta Márcia Costa 396 (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. 397 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e 398 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. A Conselheira Substituta 399 apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a 400 Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.920).

401

402

403

404

405

406

407

408

411 412

413

414 415

416 417

418

419

420

421 422

423

424

425

426 427

428

429

430

431

432 433

434

439

440

Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. Processo nº 201419182-00; Instituto de Previdência do Município de **Ananindeua – IPMA; Aposentadoria** - Portaria nº 124, de 03/11/2014; Interessada: Edna Maria Pinheiro de Souza; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora convocada para apresentar proposta de decisão: Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. A Conselheira Substituta apresentou sua proposta de Decisão, 409 ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à 410 unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.921). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. Processo nº 143192011-00; Gabinete do Vice Prefeito de Belém; Reabertura – 2011 - Prestação de Contas, exercício de 2011; Responsável: Anivaldo Vale; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator solicitou a reabertura da instrução do processo. A matéria foi colocada em discussão. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu autorizar a reabertura solicitada (Resolução nº 12.063). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 143192012-00; Gabinete do Vice Prefeito de Belém; Reabertura - 2012 Prestação de Contas, exercício de 2012; Responsável: Anivaldo Vale; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator solicitou a reabertura da instrução do processo. A matéria foi colocada em discussão. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu autorizar a reabertura solicitada (Resolução nº 12.064). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 1410142005-00; Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru; Reabertura - 2005 Prestação de Contas; Responsável: Luiz Guilherme Alves Dias; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 32.989, de 09.10.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator solicitou a reabertura da instrução do processo. A matéria foi colocada em discussão. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu autorizar a reabertura solicitada (Resolução nº 12.065). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. MATÉRIA ADMINISTRATIVA: Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência do Conselheiro Cezar Colares. O Conselheiro Sérgio Leão pediu a palavra para 435 436 reiterar o convite anteriormente efetuado pelo Conselheiro Cezar Colares para que todos participem 437 da Reunião Administrativa, ampliada aos servidores da Casa, amanhã, às 12 horas, no Plenário, para 438 discutir assuntos de interesse do TCM. Em seguida, a Conselheira Substituta Márcia Costa pediu a palavra para desejar um feliz dia dos professores a estes educadores tão importantes para o desenvolvimento do país. O Conselheiro Daniel Lavareda pediu a palavra para parabenizar todos os

441 professores pelo dia de hoje, ressaltando a importante contribuição por eles oferecida na construção 442 de uma educação e uma sociedade cada vez melhor. O Conselheiro José Carlos Araújo uniu-se as manifestações apresentadas, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros presentes. 443 444 DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Conselheiro Aloísio Chaves: 1) Processo nº 201505017-00 (IV 445 vis); Prefeitura Municipal de Palestina do Pará; Recurso ordinário referente ao Processo nº 1200012002-00, do exercício financeiro de 2002. 2) Processo nº 201512542-00 (III vls); Prefeitura Municipal de 446 447 Muaná; Recurso de revisão referente ao Processo nº 490012007-00, do exercício financeiro de 2007. 3) 448 Processo nº 201512863-00; Câmara Municipal de Curralinho; Recurso de revisão referente ao 449 Processo nº 280022008-00, do exercício financeiro de 2008. 4) Processo nº 201508634-00 (V vls); 450 Fundo Municipal de Assistência Social de Placas; Recurso ordinário referente ao Processo nº 1402012010-451 00, do exercício financeiro de 2010. 5) Processo nº 201406552-00 (II vls); Fundo Municipal de 452 Saúde de Soure; Recurso ordinário referente ao Processo nº 623982011-00, do exercício financeiro de 453 2011. Relator: Conselheiro José Carlos Araújo: 1) Processo nº 201512541-00 (III vls); Prefeitura 454 Municipal de Muaná; Recurso de revisão referente ao Processo nº 490012012-00, do exercício financeiro 455 de 2012. 2) Processos nºs. 201509498-00 e 201509948-00 (II vls); Prefeitura Municipal de São 456 João de Pirabas (Governo / Gestão); Recurso ordinário referente ao Processo nº 1030012012-00, do 457 exercício financeiro de 2012. 3) Processo nº 201510502-00 (III vls); Fundo Municipal de Saúde de 458 Cachoeira do Arari; Recurso ordinário referente ao Processo nº 203982005-00, do exercício financeiro de 459 2005. 4) Processo nº 201513084-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Curuá; Recurso de 460 Revisão referente ao Processo nº 1352032008-00, do exercício financeiro de 2008.Relator: Conselheiro 461 Daniel Lavareda: 1) Processo nº 201504960-00 (VI vIs); Prefeitura Municipal de Eldorado dos 462 Carajás; Recurso ordinário referente ao Processo nº 1130012009-00, do exercício financeiro de 2009. 2) 463 Processos nºs. 201509722-00 e 201509723-00 (II vls); Prefeitura Municipal de Braganca 464 (Governo/Gestão); Recurso ordinário referente ao Processo nº 170012011-00, do exercício financeiro de 465 2011. 3) Processo nº 201508903-00; Câmara Municipal de Viseu; Recurso ordinário referente ao 466 Processo nº 860022009-00, do exercício financeiro de 2009. 4) Processo nº 201512051-00 (III vls); 467 Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru; Recurso de Revisão referente ao Processo no 468 1410162006-00, do exercício financeiro de 2006. 5) Processo nº 201415712-00; Serviço Autônomo 469 de Água e Esgoto de Dom Eliseu; Recurso ordinário referente ao Processo nº 922222006-00, do exercício 470 financeiro de 2006. Relatora: Conselheira Mara Lúcia: 1) Processo nº 201512540-00 (III vls); 471 Prefeitura Municipal de Muaná; Recurso de revisão referente ao Processo nº 490012008-00, do exercício 472 financeiro de 2008. 2) Processos nºs. 201504103-00 e 201504102-00 (V vls); Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim (Governo / Gestão); Recurso ordinário referente ao Processo nº 750012010-473 474 00, do exercício financeiro de 2010. 3) Processo nº 201512276-00; Câmara Municipal de Abaetetuba; 475 Recurso de revisão referente ao Processo nº 010022013-00, do exercício financeiro de 2013. 4) 476 Processo nº 201513379-00; Fundo Municipal de Saúde de Curuçá; Recurso de revisão referente ao 477 Processo nº 293992007-00, do exercício financeiro de 2007. 11) Processo nº 201512184-00; União 478 das Escolas de Samba de Belém – UESB; Recurso de revisão referente ao Processo nº 201302545-00, 479 que negou aprovação a prestação de contas do Convênio nº 010/2012. Relator: Conselheiro Antonio José 480 Guimarães: 1) Processo nº 201509841-00 (Redistribuição); Prefeitura Municipal de Tucumã; 481 Recurso de revisão referente ao Processo nº 1050012003-00, do exercício financeiro de 2003. 2)



482 Processo nº 201509252-00 (LXVI vls); Prefeitura Municipal de Curuçá; Recurso de revisão referente 483 ao Processo nº 290012006-00, do exercício financeiro de 2006. 3) Processo nº 201509302-00 (II 484 vis); Câmara Municipal de Conceição do Araguaia; Recurso ordinário referente ao Processo no 485 270022008-00, do exercício financeiro de 2008. 4) Processo nº 201509418-00 (X vls); Fundo 486 Municipal de Saúde de Placas; Recurso ordinário referente ao Processo nº 1402022010-00, do exercício 487 financeiro de 2010. 5) Processo nº 201509943-00; Auditoria Geral do Município de Belém; Recurso 488 ordinário referente ao Processo nº 146002012-00, do exercício financeiro de 2012. Relator: Conselheiro 489 Sérgio Leão: 1) Processo nº 201512819-00 (XI vls); Prefeitura Municipal de Portel; Recurso 490 ordinário referente ao Processo nº 580012008-00, do exercício financeiro de 2008. 2) Processos nº's 201507186-00 e 201507188-00 (III vls); Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari (Governo / 491 492 Gestão); Recurso de revisão referente ao Processo nº 670012010-00, do exercício financeiro de 2010. 3) Processo nº 201507188-00; Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari; Recurso referente ao 493 494 Processo nº 270022008-00, do exercício financeiro de 2008. 4) Processo nº 201510453-00 (V vls / 495 Redistribuição); Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista; Recurso de 496 revisão referente ao Processo nº 802212008-00, do exercício financeiro de 2008. 5) Processo nº 497 201512682-00; Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia; Recurso referente ao Processo nº 498 201320705-00, que negou contratos temporários. PALAVRA DOS CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRADA a presente Sessão, às onze horas e vinte minutos da qual 499 500 foi lavrada a presente Ata.

dois mil e quinze. Visto:

501

502

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Conselheiro Presidente **Cezar Colares**Presidente da Sessão

Conselheiro Vice Presidente **Sérgio Leão**Presidente da Sessão

Conselheiro Corregedor **Daniel Lavareda**Presidente da Sessão

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em quinze de outubro de